



Prefeitura de Timbó

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº 4289162

Na data de 03 / 11 / 2022

PORTARIA Nº 1178, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Substitui membros para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó-TIMBOPREV, a contar desta data.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições conferidas pelo art. 50, c/c art.70, Inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, em conformidade com a Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011 e alterações, e

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 1905, de 02 de março de 2020, para designar em substituição os seguintes membros para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó-TIMBOPREV, a contar desta data:

"Art.1º...

§ 1º CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

...

II - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ E REGIÃO:

Titular: Alan Evaristo Mengarda

Suplente: Margot Friedmann Zetzsche

...

§ 2º CONSELHO FISCAL:

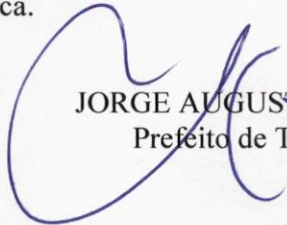
III - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ E REGIÃO:

Titular: Katia Regina Lazarini Vilvert

Suplente: Roseli Werner"

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 01 de novembro de 2022; 153º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC